

Ata de Reunião Administrativa entre SIndica, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Jurídico do Condominio Residencial Village Thermas das Caldas realizada no dia 01/04/2024 às 19h na sala da administração do condominio.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas na sala da administração do Condomínio Residencial Village Thermas das Caldas, a convite da atual síndica Sra, ANA LÊDA TOMAZ BATISTA DA SILVA reuniram-se todos os Conselheiros que assinam lista de presença que segue anexa. Foi solicitado a mim, Tiago Andrade Moreira, OAB/GO 31.958. advogado do condomínio para cuidar da redação desta ata. No ato informou-se que a gravação do áudio da reunião, não havendo nenhum óbice pelos presentes. Iniciada a reunião a Sra. Síndica agradeceu a presença de todos e disse que o objetivo da reunião seria deliberar os seguintes pontos. 1 – Apresentação do Relatório de Inadimplência; Este advogado esclareceu que mensalmente o relatório será postado no grupo jurídico onde serão incluídos os conselheiros, para acompanhamento das ações e acordos. Compartilhou com a síndica o relatório de março para compartilhar com os Conselheiros. 2 - Deliberar troca de lâmpadas na Avenida Alameda das Rosas por lâmpadas de LED com valores de inadimplência. Apresentados alguns orçamentos a proposta ficou aprovada por unanimidade, devendo serem realizados os devidos orçamentos para aquisição e instalação dos equipamentos com o melhor custo/benefício. 3 - Deliberar aquisição de Câmeras de Monitoramento com valores de inadimplência: A proposta ficou para posterior apreciação, em futura reunião do Conselho, considerando o elevado custo de tais equipamentos e a necessidade de mais orçamentos. 4 - Deliberar renovação da Ajuda de Custo para Combustível ao Síndico(a) para resolver assuntos do Condomínio; Item retirado de pauta sem deliberação. 5 - Deliberar sobre Reajuste do Recreador (Fred); Feitas as considerações, principalmente pelo fato do contrato com o prestador estar sem reajustes há alguns anos foi aprovado, por unanimidade, um reajuste no contrato, majorando-se para o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, a partir do mês de maio/2024; 6 - Esclarecimentos iniciais sobre Previsão Orçamentária para a próxima Assembleia Extraordinária; informou-se que na próxima reunião do conselho uma proposta de previsão orçamentária será apresentada para deliberação dos Conselheiros; 7 - Deliberar proposta de locação da Lanchonete; Foram apresentadas as propostas para deliberação, sendo que apenas uma proposta preencheu os requisitos do edital, porém, em razão da desistência do proponentes, em ato posterior, com a retificação do edital, a questão foi tratada diretamente no grupo do Conselho, devendo haver ata específica para tal assunto. 8 - Tema Livre: Os Conselheiros fizeram suas considerações que seguem registradas no áudio da gravação da reunião, sem requerimento de registro específico em ata. Para fazer constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Caldas Novas/GO, 01 de ABRIL de 2024.

And Garatora, Bo & Sul)

Síndica

DÉBORA CALDENNA DOS SANTOS Conselheira Fiscal

> ARLINDA CERQUEIRA Conselheira Administrativa

JOÃO BATISTA BORGES Conselheiro Administrativo

NEUZA VIEIRA DA GOSTA Conselheira Administrativa

THAIS PORTO DE CASTRO AMADO

9

Conselheira Fiscal

CARLOS HENRIQUE MELO MUNDIM Conselheiro Fiscal

> ANTÔNIO COELHO Conselheiro Administrativo

MARIA CLEUSA TEIXEIRA REZENDE Conselheira Administrativa

> VILMAR AVELINO DA SILVA Conselheiro Administrativo

